Adelino Gonçalves Mendes, em regime de comissão de serviço, através de requisição, ficando desde já autorizado a exercer as actividades previstas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202601099

Despacho n.º 25945/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar serviços na área da sua especialidade no meu gabinete Susana Maria Zibreira Fernandes Catarino, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada aufere uma remuneração equivalente à de secretária pessoal de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202602095

Despacho n.º 25946/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu gabinete Filomena Maria Gomes da Conceição, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira.*

202602168

Despacho n.º 25947/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o agente principal n.º 2566/133404, Armando Rodolfo Pereira Monteiro, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, seja afecto ao meu Gabinete, como motorista, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo remunerado pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202602549

Despacho n.º 25948/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, a licenciada Sara Isabel Marouço Semedo, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202602257

Despacho n.º 25949/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o cabo n.º 415/1990122, da Guarda Nacional Republicana, em serviço no Comando do Grupo Territorial de Leiria, Gonçalo Pedro Ferreira Rodrigues, seja afectado ao meu gabinete, como motorista, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo remunerado pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202602387

Despacho n.º 25950/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o agente principal n.º 2518/130691, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, António Luís Lopes Morais, seja afecto ao meu Gabinete, como motorista, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo remunerado pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202602598

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Deliberação n.º 3188/2009

Considerando que a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, diploma que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, prevê, no seu artigo 11.º, a possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária no âmbito de um processo de reorganização ou independentemente de processo de reestruturação no caso de se tratar de situação abrangida por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B-A/2009, de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2009, que prevê que até 31 de Dezembro de 2009, podem solicitar a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os funcionários e agentes da administração directa e indirecta do Estado que, independentemente da idade, se encontrem integrados nas carreiras ou categorias identificadas no anexo I ao mencionado despacho, enquadrando-se no mesmo a categoria de assistente técnico.

Considerando que o trabalhador deste Instituto com a categoria de assistente técnico solicitou ao abrigo das disposições supra citadas a sua colocação em mobilidade especial, o Conselho Directivo desde Instituto delibera:

Autorizar no termos do 5.º do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro de 2009 e do Despacho n.º 6303-B-A/2009, de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2009, a colocação em situação de mobilidade do seguinte trabalhador deste Instituto:

Nome: Mário Rui Messias Santos Vieira Januário.

Natureza do Vínculo: Contrato de funções públicas por tempo indeterminado

Carreira/categoria — Assistente Técnico

Posição remuneratória — entre a 5.ª e a 6.ª posição a que corresponde a remuneração de €979,64 (novecentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos).

ITIJ, 16 de Novembro de 2009. — O Conselho Directivo, (Presidente) *Luís Goes Pinheiro,* (Vogal) *Zaida Chora,* (Vogal) *Ponciano Oliveira.*

202613646

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 644/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Resende e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego,

para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 15 Feirão (modificação), na(s) freguesia(s) de Panchorra, Felgueiras e Feirão, concelho(s) de Resende, a que se refere o Processo n.º EPU/34040.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 08-09-2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

302486622

Édito n.º 645/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Penedono e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Trancoso — Penedono (2.º troço) — modificação, na(s) freguesia(s) de Penedono, concelho(s) de Penedono, a que se refere o Processo n.º EPU/33068.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 08-09-2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

302486777

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 646/2009

Processo n.º 171/11.7/1480

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1091, com 1648 m, com origem no apoio n.º 23 da linha n.º 1099 e término no PT LRS-D-0086, sita na freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 03 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302576702

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 647/2009

Processo n.º EPU/3176

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 15 kV com 560,69 m FR15-57 Parque das Cidades Norte (Alt. P16-P19) a partir do apoio n.º 16 da própria LMT; Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, Concelho de Faro., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2009-11-06. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302576776

Édito n.º 648/2009

Processo n.º EPU N.º 3182

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha mista de MT a 15 kV com 354 m FR15-3-25 Laranjeiras (Alt. P39A — P42) a partir de apoio n.º 39A da própria LMT; PTD ACT 019 Guerreiros do Rio (Reposicionamento) tipo Alvenaria de 250 kVA; RBT/IP ACT 019 Guerreiros do Rio (injecções); Freguesia de Alcoutim, Concelho de Alcoutim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2009-11-06. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302576784

Édito n.º 649/2009

Processo n.º EPU n.º 3189

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha mista de MT a 15 kV com 3284 m FR15-3 SE Aldeia Nova — Castro Marim (Alt. P7 — P20) a partir do apoio n.º 7 da própria LMT; Freguesia de Castro Marim; Concelho de Castro Marim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2009-11-06 — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302576816

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25951/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente técnico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, João Alberto Brito dos Santos, seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer funções de apoio administrativo, sem suspensão do estatuto de origem.